



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 143/26/SG

DE 25 DE SETEMBRO 2026

A SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019

Considerando:

Art.1º - Portaria nº 131/26/SG que concedeu férias ao servidor: **ALISSON SOLIZ**, no Cargo comissionado no cargo Assessor Parlamentar, que está em gozo de férias do dia 01/09/2026 à 30/09/2026.

RESOLVE:

Art.2º - Convocar o servidor para retornar as suas atividades funcionais no dia 25 de setembro de 2026, em razão da necessidade do serviço público. O período de férias não usufruído poderá ser gozado pelo servidor em outro momento oportuno, a ser definido posteriormente pela administração, observada a Legislação Municipal aplicável.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG